



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA, 337 - CENTRO - FONE: (16) 3953-9999 - FAX: (16) 3953-1250 - CEP 14180-000 - PONTAL - SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Pontal, 30 de Maio de 2019.

Assunto: Aulas a serem atribuídas em 03/06/2019.

Saldo de aulas para atribuição a ser realizada no dia 03 de junho de 2019 às 18h30 na Escola Municipal Josepha Castro, sito à Rua Sete de Setembro nº 300, Centro:

**** ATENÇÃO: PARA PARTICIPAR DA ATRIBUIÇÃO DE AULAS, OS PROFESSORES DEVERÃO LEVAR OS DOCUMENTOS CONSTANTES NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO.**

MODALIDADE - PEB I

Modalidade	Escola	Endereço	Classe	Período	Dia/Horário	Horário de H.T.P.C.
PEB I	EMEIEF “Profª. Márcia Aparecida César Costa”	Rua: João dos Reis, s/n Bosque Municipal	1º ano C	Licença saúde Até dia 12/06/2019	De segunda à sexta-feira das 12h30 às 17h	Quinta-feira das 17h15 às 18h55
PEB I	EMEI “Profª. Aparecida Peixoto Contart Bazan”	Rua 1º de Maio, s/n Bairro: Centro	Berçário	Licença prêmio Até dia 18/06/2019	De segunda à sexta-feira das 12h30 às 17h	Quarta-Feira das 17h40 às 19h20
PEB I	EMEI. “Profª. Sandra Mara Malvas”	Rua José Jorge Abud, s/n Bairro: Nova Pontal	Maternal I A (integral)	Licença prêmio Até dia 18/06/2019	De segunda à sexta-feira das 12h30 às 17h	Quarta-Feira das 17h15 às 18h55
PEB I	Creche Pró-Infância “Profª Elizabeth B. S. dos Reis”	Rua: João Simões, 200 Bairro : Santa Catarina	Maternal I C	Tempo indeterminado A partir de 04/06/2019	De segunda à sexta-feira das 12h30 às 17h	Quarta-feira das 17h15 às 18h55



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA, 337 - CENTRO – FONE: (16) 3953-9999 – FAX:(16) 3953-1250 – CEP 14180-000 - PONTAL - SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

PEB I	Creche Pró-Infância “Profª Elizabeth B. S. dos Reis”	Rua: João Simões, 200 Bairro : Santa Catarina	Berçário C	Tempo indeterminado A partir de 05/06/2019	De segunda à sexta-feira das 7h às 11h30	Quarta-feira das 11h40 às 13h20 ou das 17h15 às 18h55
--------------	---	--	-------------------	---	---	--

ATENÇÃO: PARA PARTICIPAR DA ATRIBUIÇÃO DE AULAS, OS PROFESSORES DEVERÃO LEVAR OS DOCUMENTOS CONSTANTES NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO.

Angela Maria Murad Pinton

Secretária de Educação